

Edital n.º 115/2020 – PRONATEC – Bolsa Formação
Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas

A Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, por meio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC – Bolsa Formação, considerando a Lei federal n.º 12.513/2011 e suas alterações, a Resolução CD/FNDE n.º. 23, de 28 de junho de 2012, e a Portaria 5036/2019-SEDUC, Processo N.º 20200006015861, publica ata de recurso e o resultado final, conforme quadro abaixo:

Nome do Candidato	Recurso
Washington Andrade de Carvalho	Seu recurso foi deferido parcialmente, após entrar em contato com a Unidade Escolar, foi relatado que foi conferido os documentos com o original, e o servidor responsável apenas não carimbou as fotocópias entregues. No entanto, as desclassificações pelas letras abaixo descritas continuam: “j” <i>Apresentar diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte ou da autoridade expedidora (candidato não assinou o diploma de graduação) e “g”</i> Apresentar ficha de inscrição com preenchimento incompleto ou rasurado; (não preencheu o nome do componente curricular).
Isabella Almeida Costa	Após entrar em contato com a Unidade Escolar, foi relatado que foi conferido os documentos com o original, e o servidor responsável apenas não carimbou as fotocópias entregues. Diante do fato, seu recurso foi deferido. Segue detalhada a sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir: <ol style="list-style-type: none"> 1) Titulação: 25 pontos (especialização) A soma não é cumulativa; 2) Experiência na docência presencial: 0 pontos 3) Experiência em extra docência: 30 pontos Carteira de Trabalho, Empresa UNIGEO GEOPROCESSAMENTO CONSULTORIA LTDA, o período de 07/03/2016 até 13 de julho de e2017. Total da pontuação: 55 pontos
Carolina Souza Floriano	Seu recurso foi deferido parcialmente, após uma nova revisão da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, informamos que sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios do Edital, item 5.2 do Edital, conforme a seguir: <ol style="list-style-type: none"> 1. Titulação: 25 pontos (graduação), pontuação não cumulativa; 2. Experiência na docência presencial: 15 DECLARAÇÃO DA UNIDADES ESCOLAR ANTONIO

	<p>ALVES FORTES: o período de 09/11/2018 a 26/11/2018 e 16/09/2019 até 22/11/2019, 05 pontos.</p> <p>DECLARAÇÃO DA UNIDADES ESCOLAR ANTONIO ALVES FORTES: o período de 01/05/2018 a 29/10/2018, 10 pontos.</p> <p>DECLARAÇÃO DA UNIDADES ESCOLAR ANTONIO ALVES FORTES: o período de 21/08/2018 a 23/10/2018, concomitante.</p> <p>DECLARAÇÃO DA UNIDADES ESCOLAR ANTONIO ALVES FORTES: o período de 17/10/2019 a 13/12/2019, concomitante.</p> <p>DECLARAÇÃO DO COTEC REAL Conquista, Unidades vinculada ao Instituto Tecnológico do Estado de Goiás, não configura um bimestre.</p> <p>3.Experiência em extra docência: 30 pontos Carteira de Trabalho na Fundação Espírita, o período de 08/07/2015 a 19/06/2017.</p> <p>Total da pontuação: 70 pontos Com relação ao componente Saúde e Segurança no Trabalho, continua desclassificada conforme Edital, item 4.8, letra “n”.</p>
<p>Tiago Lopes de Felipe</p>	<p>Após entrar em contato com a Unidade Escolar, foi relatado que foi conferido os documentos com o original, e o servidor responsável apenas não carimbou as fotocópias entregues. Diante do fato, seu recurso foi deferido. Segue detalhada a sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <p>Titulação: 25 pontos (especialização) A soma não é cumulativa;</p> <p>Experiência na docência presencial: 35 pontos.</p> <p>COLÉGIO ESTADUAL PEDRO NECA, o período de 12/04/2018 até 07/09/2018 – 10 pontos</p> <p>O período de 16/04/2018 até 18/06/2018- concomitante;</p> <p>O período de 22/08/2018 até 20/11/2018- 05 pontos;</p> <p>O período de 23/08/2018 até 08/11/2018, concomitante.</p> <p>DECLARAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, o período de 17/09/2018 até 22/11/2018- concomitante.</p> <p>O período de 17/09/2018 até 28/02/2019- 05 pontos.</p> <p>O período de 04/12/2018 até 21/02/2019- Concomitante.</p>

	<p>O período de 22/02/2019 até 11/04/2019- 05 pontos.</p> <p>O período de 02/05/2019 até 03/06/2019- Concomitante.</p> <p>O período de 06/04/2019 até 01/07/2019- 05 pontos.</p> <p>O período de 01/08/2019 até 13/08/2019- não configura bimestre.</p> <p>O período de 20/08/2019 até 23/09/2019- somatória até o final</p> <p>O período de 24/09/2019 até 12/10/2019-</p> <p>O período de 14/10/2019 até 12/11/2019-</p> <p>O período de 13/11/2019 até 14/04/2020- 15 pontos</p> <p>Experiência em extra docência: 30 pontos EMPRESA OI/AS, o período de 07/04/2013 até a presente data. Total da pontuação: 90 pontos</p>
<p>Alessandro Luiz dos Santos</p>	<p>Após entrar em contato com a Unidade Escolar, foi relatado que foi conferido os documentos com o original, e o servidor responsável apenas não carimbou as fotocópias entregues. Diante do fato, seu recurso foi deferido. Segue detalhada a sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Titulação: 25 pontos (especialização) A soma não é cumulativa; 2) Experiência na docência presencial: 0 3) Experiência em extra docência: 0 <p>Total da pontuação: 25 pontos</p>
<p>Denys Fernandes Mesquita</p>	<p>Senhor Candidato,</p> <p>Após entrar em contato com a Unidade Escolar, foi relatado que foi conferido os documentos com o original, e o servidor responsável apenas não carimbou as fotocópias entregues. Diante do fato, seu recurso foi deferido. Segue detalhada a sua pontuação é em consonância com o quadro de critérios de pontuação no item 5.2 do Edital, conforme a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Titulação: 25 pontos (especialização) A soma não é

	<p>cumulativa;</p> <p>2) Experiência na docência presencial: 20</p> <p>DECLARAÇÃO DO DIRETOR CÉSAR DE ARAÚJO, o período de 19/02/2018 a 02/04/2018 e COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ ANGÊLICA, o período de 03/04/2018 até 14/08/2018- 10 pontos.</p> <p>COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ ANGÊLICA, o período de 03/04/2018 até 26/06/2018, concomitante.</p> <p>COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ ANGÊLICA, o período de 23/08/2018 a 30/10/2018- 05 pontos.</p> <p>COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ ANGÊLICA, o período de 07/11/2019 até 21/01/2020- 05 pontos</p> <p>COLÉGIO ESTADUAL IRMÃ ANGÊLICA, o período de 09/10/2019 até 05/11/2019, não pontua.</p> <p>3) Experiência em extra docência: 30 pontos</p> <p>DECLARAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS: o período de 07/04/2016 até a presente data.</p>
--	--

- Vaga de Professor Regente para atuar no Curso **Técnico em Redes de Computadores no Colégio Estadual Antônio Alves Fortes- Goiânia - Goiás.**

Componentes curriculares	Turno	Carga horária	Classificação do Candidato
Empreendedorismo e Inovação	Noturno	50h	1-Alessandro Luiz dos Santos- 25
Técnicas de Programação II	Noturno	80h	1- Carolina Souza Floriano-70 2-José Augusto de Melo-55
Linguagem Script	Noturno	40h	1- Tiago Lopes de Felipe- 90 2-Carolina Souza Floriano-70 3-José Augusto de Melo-55
Saúde e Segurança no Trabalho	Noturno	40h	1- Tiago Lopes de Felipe- 90 2-Isabella Almeida Costa- 55 -Carolina Souza Floriano- Desclassificado conforme Edital, item 4.8, letra “n”
Gestão de Redes	Noturno	40h	1-Tiago Lopes de Felipe- 90

			2-Denys Fernandes Mesquita- 75 3-Carolina Souza Floriano- 70 -Ivone Sousa de Paula- Desclassificado de acordo com o edital, item 4.8, letra “K”. -Washington Andrade de Carvalho- Desclassificado de acordo com o edital, item 4.8, letra “j” e “g”.
Iniciação Científica I - 40h	Noturno	100h	1-Carolina Souza Floriano- 70 2-José Augusto de Melo-55
Iniciação Científica II - TCC - 60h			-Ivone Sousa de Paula- Desclassificado de acordo com o edital, item 4.8, letra “K”.

Goiânia, 14 de maio de 2020.

Andrei Pires de Alcântara
Coordenador Geral do PRONATEC - SEDUC